

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 474	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 468/2019		DATA DA PUBLICAÇÃO: 09 JUL 2019

O Diretor-Geral Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 407/2019, de 24 de junho de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 458/2019, de 05/07/2019;
- a Portaria-Presidente nº 468/2019, de 05/07/2019; e
- o Ofício nº 121/2019/DICOP/EBC, de 08/07/2019.

RESOLVE

Art.1º – Retificar a Portaria-Presidente nº 468, publicada em 05 de julho de 2019, em seu Art. 1º, onde se lê: “mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ”, leia-se: “mantendo sua lotação em São Paulo/SP”.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de julho de 2019.

Brasília, 09 de julho de 2019.


MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA
 Diretor-Geral Substituto

